



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ: No uso de suas atribuições legais previstas no art. 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Barroquinha-Ce:

***CONSIDERANDO** que os aprovados no Concurso Público (Edital nº 001/2023) descritos no Anexo Único deste ato, foram devidamente convocados e apresentaram documentação que atende às exigências do edital de regência.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado sob a égide do Edital nº 001/2023, com fundamento no art. 14, inciso II da Lei Municipal nº 291/2008, conforme descrito no Anexo Único deste ato, obedecendo estritamente à ordem classificatória prevista no Capítulo XII, item 1 do Edital de regência.

Art. 2º - DETERMINAR a realização de exame médico admissional por Médico do Trabalho, conforme item 3 do Edital nº 001/2023, no dia 04/04/2025, na UBS Sede II, situado na Travessa do Campo, Campo do Edimário, Barroquinha - CE, no horário de 08:00h às 12:00h, advertindo que em caso de não realização por parte do candidato, será aplicado o disposto no item 7 do Capítulo XII do edital de regência.

Art. 3º - Após o prazo de realização e apresentação dos exames admissionais, será realizado Ato de Posse dos candidatos nomeados, em conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 291/2008, no prazo legal.

Parágrafo único: Local e data da realização do Ato de Posse serão divulgados nos meios previstos no Edital nº 001/2023, Site Oficial da Prefeitura Municipal e Site da Consulpam.



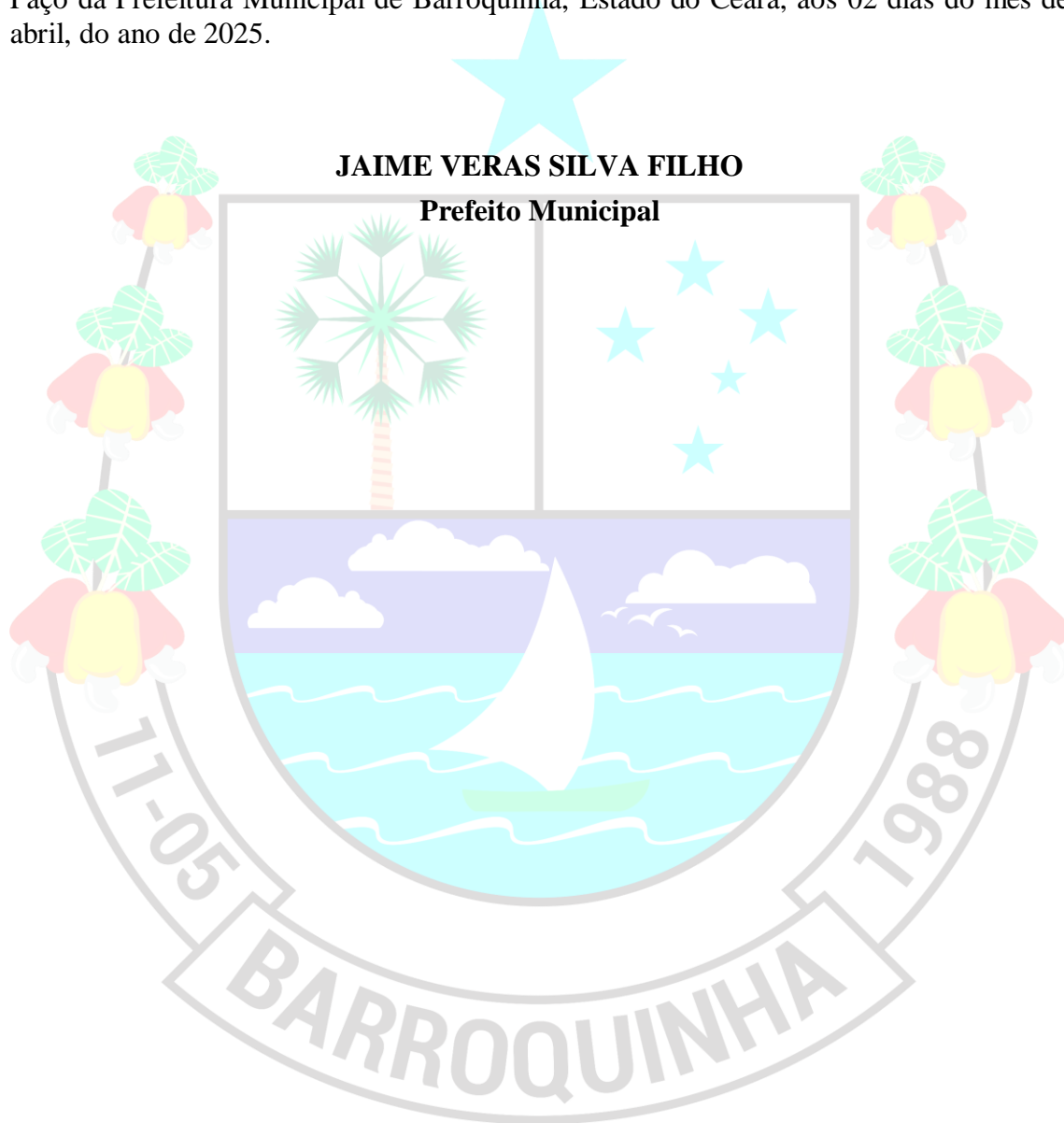


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Ficará automaticamente revogado o Ato de Nomeação do candidato nomeado que não se apresentar para tomar posse do cargo no prazo previsto na Lei Municipal nº 291/2008.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril, do ano de 2025.



JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

• PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
12°	512003913	NICOLE AGNES NUNES DE ARAÚJO

• FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
7°	512008012	JONATHAN RAFAEL DE SEIXAS SOUSA

• ENFERMEIRO (A) (ÁREA I)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
18°	512007312	IOHANA SANTOS DE VASCONCELOS
19°	512000313	VALÉRIA DOS SANTOS AGUIAR

• AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA I)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
13°	512002528	DESISTENTE

• FISCAL DE TRIBUTOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
2°	512000813	JOÃO LAURINDO DE MENESES NETO

